



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 082/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** a advogada **SAFIRA BORGES MOREIRA PARENTE, OAB/BA nº. 54854.**

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 24 de Agosto de 2017.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA